



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 2.171/2007**

“Dá nome à Casa do Menor e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o nome da Casa do Menor, criada pela Lei Municipal nº 2.109/2006, de 22 de dezembro de 2006, como Casa do Menor “**ALZERINA PIMENTEL DO CARMO**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de maio de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal